ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 9 / 8 / 1979.

= visto =

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 400 , de 6 de agôsto de 1979

Aprova o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e o Instituto Somareguana.

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e o Instituto Somareguana, encaminhado a esta Câmara Municipal pelo GP/247 - CMP/513, de 21 de maio / de 1979.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, em

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente